



ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (IHPC)

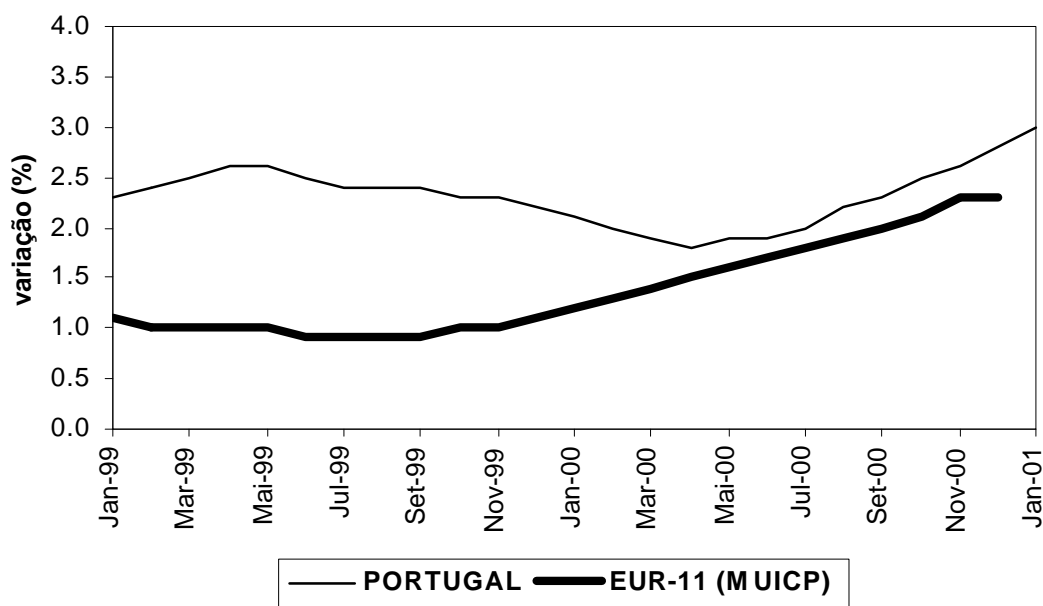
Indicador para a comparação da inflação entre os Estados-membros da União Europeia

Janeiro de 2001

No mês de Janeiro de 2001, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor apresentou uma variação de 0,4% face ao mês anterior. A variação homóloga situou-se em 4,4%, resultado superior ao de Dezembro em seis décimas de ponto percentuais.

Como pode ser observado no gráfico, a variação média dos últimos doze meses (3,0%) aumenta face ao mês anterior, prosseguindo o movimento ascendente iniciado em Maio de 2000. De acordo com a última informação disponível (Dezembro de 2000), registou-se um ligeiro acréscimo do diferencial entre a inflação portuguesa e a do conjunto dos países da União Económica e Monetária (EUR-11), em resultado da estabilização observada no valor da variação média dos últimos 12 meses para o conjunto dos países referidos.

Varição média dos últimos 12 meses (%) do IHPC (Portugal) e MUIPC ¹



¹MUIPC- Índice de Preços no Consumidor da União Monetária

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor de Portugal

COICOP ¹	Índices (Base 100=média 1996)			Variações (%) ²			
	IHPC	Jan2000	Dez2000	Jan2001	M(1,1)	M(1,12)	M(12,12)
Total		107.3	111.6	112.0	0.4	4.4	3.0
01		106.3	111.2	112.5	1.2	5.8	2.6
02		115.0	116.2	116.6	0.3	1.4	1.0
03		95.7	104.0	97.4	-6.3	1.8	0.8
04		109.5	114.1	115.3	1.1	5.3	3.9
05		107.9	109.6	110.8	1.1	2.7	2.0
06		113.5	116.0	116.6	0.5	2.7	2.6
07		111.9	117.5	118.7	1.0	6.1	5.1
08		91.2	90.3	90.3	0.0	-1.0	-4.4
09		100.9	103.6	103.9	0.3	3.0	1.3
10		114.9	120.5	120.6	0.1	5.0	3.2
11		109.6	113.1	113.9	0.7	3.9	3.8
12		112.9	118.0	118.8	0.7	5.2	4.2

¹ Classificação do Consumo Individual por Objectivo

01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	07 Transportes
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	08 Comunicações
03 Vestuário e calçado	09 Lazer, recreação e cultura
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	10 Educação
05 Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	11 Hotéis, cafés e restaurantes
06 Saúde	12 Bens e serviços diversos

² Variações

M(1,1) – variação mensal

M(1,12) – variação homóloga

M(12,12) – variação média dos últimos doze meses

Alterações metodológicas na série IHPC96

Na sequência do trabalho desenvolvido sobre a harmonização de procedimentos metodológicos relativos ao cálculo de um indicador de inflação ao nível da União Europeia¹, os resultados do IHPC reflectirão, a partir de Janeiro de 2001, os seguintes ajustamentos:

- (i) extensão da cobertura aos Serviços Hospitalares a nível da Saúde e dos Serviços sociais prestados a idosos e a deficientes no domínio da Protecção social;
- (ii) actualização da despesa realizada pelas famílias presentes no território económico, residentes e turistas.

Com a implementação do IHPC em 1997, a cobertura de produtos correspondia, aproximadamente, a 95% da despesa de consumo das Famílias residentes no Território Económico. Áreas como a Saúde, Educação e Protecção social², para as quais existiam algumas dificuldades técnicas resultantes da não cobertura pelos Estados Membros ou práticas metodológicas não comparáveis, estavam excluídas³. As extensões⁴, efectuadas em Janeiro de 2000 e de 2001, do IHPC a estes sectores alargam a cobertura do índice à totalidade da despesa de consumo das Famílias.

Procedeu-se à actualização da estrutura do consumo do IHPC referente à totalidade da despesa realizada pelas Famílias presentes no Território Económico, residentes e turistas⁵, sem qualquer restrição de âmbito. A estrutura de ponderação do IHPC português foi estimada por forma a responder a este requisito, a partir da nova informação das Contas Nacionais, baseadas no SEC 95 agora disponíveis, e da informação sobre os gastos de estrangeiros não residentes.

¹ Metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, liderados pelo EUROSTAT, no âmbito do Grupo de Trabalho "Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor".

² Os preços que o consumidor paga pelos bens e serviços oferecidos por estes sectores são, frequentemente, regulados pelos poderes públicos ou subsidiados e o seu nível está normalmente associado à definição de políticas sociais e fiscais.

³ Inicialmente a Saúde, Educação e Protecção social apenas incluíam bens e serviços não subsidiados.

⁴ Regulamento da Comissão (CE) 2166/99.

⁵ Regulamento da Comissão (CE) 1688/99.

IHPC

Janeiro 2001

Quadro 1 – Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP		IPC 1997	IHPC 1999 ⁶	IHPC 2000 ⁷	IHPC 2001 ⁸
01	Alimentação e bebidas não alcoólicas	2266,6	2483,2	2155,2	2.171,7
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	315,1	360,0	325,5	316,5
03	Vestuário e calçado	724,0	795,2	698,5	682,6
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	1010,5	1089,2	932,9	938,0
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	810,0	868,4	787,2	774,8
06	Saúde	605,0	34,0	567,4	579,4
07	Transportes	2116,1	2285,1	2051,5	2.073,1
08	Comunicações	245,9	242,1	205,9	188,3
09	Lazer, recreação e cultura	423,7	415,4	391,7	385,7
10	Educação	159,7	11,5	181,4	183,0
11	Hotéis, cafés e restaurantes	924,1	1007,3	1308,5	1.295,9
12	Bens e serviços diversos	399,3	408,6	394,3	411,0
00	Total	10000,0	10000,0	10000,0	10000,0

⁶ A preços de Dezembro de 1998.

⁷ A preços de Dezembro de 1999.

⁸ A preços de Dezembro de 2000.

IHPC

Janeiro 2001

Os resultados do indicador, obtidos a partir de Janeiro de 2001, são encadeados com a anterior série do IHPC utilizando o mês de Dezembro de 2000 como mês de ligação. Os índices calculados em 2001 para uma posição agregada, são obtidos encadeando o resultado da média ponderada dos sub-índices⁹ que integram essa posição, com o índice em Dezembro de 2000 do agregado correspondente. Neste sentido, as variações homólogas de níveis agregados deverão ser interpretadas tendo presente este encadeamento das séries; por exemplo, a variação do IHPC entre Maio de 2001 e Maio de 2000 resultará da composição das variações entre Maio e Dezembro de 2000 (anterior âmbito mais restrito) e entre Dezembro 2000 e Maio de 2001 (correspondendo ao alargamento de âmbito).

Os novos sub-índices introduzidos em Janeiro assumem o nível 100 em Dezembro de 2001. Assim, os sub-índices obtidos expressam apenas a variação do nível de preços ocorrida naquela posição desde Dezembro de 2000.

O acréscimo de cobertura é estimado em 0,3%, pelo que o seu efeito perturbador no cálculo das variações é negligenciável.

⁹ Sub-índices com base em Dezembro de 2000.